

# Os Inválidos de Guerra e o Código

---

Há aproximadamente quatro anos que se encontra em execução o Código de Inválidos, sem que, até hoje, tenhamos conseguido ver respeitada tôda a sua doutrina. Esse decreto teve por fim tornar mais justa a distribuição da justiça por aqueles que se invalidaram ao serviço da Pátria.

Porém, o maior número dos indivíduos que em tal diploma depositavam as suas esperanças num reconhecimento de verdade pelos seus sacrifícios, foram obrigados a constatar que, mais uma vez, a sua esperança foi vã e os seus juízos falíveis.

As entidades superiores, tendo notado as deficiências de que a lei estava cheia, prometeram aos inválidos remediar o caso com umas emendas que seriam levadas a cabo por uma comissão.

Há mais de dois anos que nós, vítimas da guerra, aguardamos a publicação dessas emendas sem que tenhamos, até hoje, conseguido saber em que elas nos possam beneficiar.

E, assim, desta anomalia, resultam prejuízos insuperáveis para os inválidos de guerra, dos quais nos não julgamos merecedores, por à Pátria termos prestado o maior dos sacrifícios.

Não nos julgamos merecedores de que os nossos concidadãos nos olhem de soslaio, como se nós, em vez de termos prestado serviços distintos ao nosso país — conforme nos foi reconhecido — fôssemos, antes, uns tristes párias, sòmente dignos da sua compaixão e desprêzo, como acontece a cada passo. Esse tratamento fere-nos no nosso fôro mais íntimo, fere-nos a nossa sensibilidade de patriotas que souberam cumprir com abnegação o Grande Dever até caírmos exaustos pela metralha ou pela doença que não perdoa.

O Código, manda promover os 2.<sup>os</sup> sargentos inválidos da Grande Guerra e êles até hoje desconhecem os benefícios dessa justíssima regalia. O Código, manda que aos inválidos de guerra seja fornecido o cartão da efectidade de serviço e nós, até êste momento, ainda não vimos cumprida essa determinação.

A S. Ex.<sup>a</sup> o Sr. Ministro da Guerra, como combatente e chefe do exército, rogamos que nos mande fazer Justiça.

---